

CGD

PORTARIA Nº 42.637, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 38.635, de 01/06/2022, que instituiu e a Portaria nº 40.276, de 18/05/2023, que alterou a estrutura do Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA**, matrícula nº 3213781, como representante suplente da Secretaria de Gestão de Pessoas no Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade, em substituição da servidora JOZILEIDE MARTINS NORONHA FLEURY, designada pela Portaria nº 41.867, de 20/03/2024, publicada no D.O.E nº 35.754, de 22/03/2024.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 41.867, de 20 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de agosto de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

PM/